

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SINFRA-PRO-2023/06983

Valor Contratante - SINFRA R\$ R\$ 5.161.532,50 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois e cinquenta centavos).

Contrato nº 093/2023/SINFRA.

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Contratado: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Execução de obra de construção de píer e restaurante às margens do Rio Mutum - PÍER

Fica a Empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na rua Nossa Senhora da Guia, nº 361, - Bairro Jardim Santa Marta, na cidade de Cuiabá-MT, a partir deste dia 20/12/2024, autorizada a PARALISAR, até 05/01/2025, retornando as atividades normais em 06/01/2025, a execução dos serviços de "Construção de Píer e Restaurante as Margens do Rio Mutum, no município de Barão de Melgaço/MT", conforme contrato supramencionado, em virtude das datas comemorativas de final de ano.

ENG.º CRISTIANO HENRIQUE DIAS

Engenheiro Civil / Fiscal de Obras

COOC/SUEFOC/SACID/SINFRA

De acordo:

CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Representante Legal

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7e5c4a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar